

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 413 / 25

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 25ª SO,
realizada em 07/10/2025

S adendo

Presidente

Assunto: Inclusão de espaço para expositores de artesanato, salgados, pães e tortas e demais produtos alimentícios de fabricação artesanal nas feiras livres do município.

Ref: _____/2025



Racião Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
~~No exercício da Presidência~~

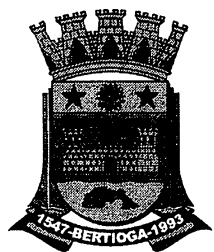
Bertioga, 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presença de expositores de artesanato e alimentos caseiros nas feiras livres representa uma importante forma de incentivo à economia local, geração de renda e valorização da cultura e do trabalho artesanal. Muitos empreendedores, em especial mulheres e pequenos produtores, encontram nesses espaços uma oportunidade de comercializar seus produtos de forma direta com o consumidor. Além disso, a diversidade de produtos nas feiras livres tende a atrair mais público, fomentando a circulação econômica local e promovendo a convivência comunitária.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que sejam adotadas as medidas necessárias para a inclusão de espaço destinado a expositores de artesanato, bem como vendedores de salgados, pães, tortas caseiras e demais produtos alimentícios de fabricação artesanal nas feiras livres do município, criando um ambiente organizado e regularizado para estes empreendedores, seguindo critérios de higiene e segurança alimentar, conforme legislação vigente.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito de Bertioga, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Secretaria de Turismo e Cultura.

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Ilviano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Luís Roberto de Jesus
Vereador

Lenata
Barreiro

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador